



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
26/12/2024

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1498/2024

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos pelo período de 04 (quatro) ano em favor da servidora estatutária Roberta Pedroni Gorza e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais, constantes do art. 55, VI, Lei Orgânica Municipal, com base no art. 120, VIII e art.143, ambos do Regime Jurídico Único (Lei 804/93) e em vista do que consta dos autos do Procedimento Administrativo nº 11367/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora estatutária **ROBERTA PEDRONI GORZA**, Assistente Administrativo a licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares pelo período de **04 (QUATRO) anos, a partir de 23/12/2024.**

Parágrafo único. Decorrido o prazo de prorrogação, não se concederá nova licença, com igual finalidade, antes de decorrido período igual ao prazo da licença, conforme §3º do Art. 143 da Lei Municipal 804/93.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 26 de dezembro de 2024

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 26 de dezembro de 2024

Jeanny Scaquetti de Carli
Secretária Municipal de Administração